

DECRETO Nº. 057, de 17 de Abril de 2025.

CRIA CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº. 1925**, de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária);

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Suplementado o saldo da seguinte Modalidade de Aplicação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia:

12.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.001 - Fundo de Saúde

12.001.10.301.401.2010 - Manutenção do Fundo de Saúde

3.3.50.00.00.00.00.00 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
..... **R\$ 450.000,00**

1.600.0000.5014.00 - Recursos Programa Valorização dos Hospitais

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar acima, utilizar-se-á recursos do **Excesso de Arrecadação** verificado na **Fonte de Recurso 1.600.0000.5014.00 - Recursos Programa Valorização dos Hospitais**, na importância de **R\$. 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Petrolândia, em 17 de Abril de 2025.

RODRIGO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL